



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 520/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4466/2017
Assunto: Indicação nº 0769 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado adoção de providências para viabilizar a implantação de policiamento ostensivo, no perímetro do Bairro Continental I, em Guarulhos.

São Paulo, 24 de Maio de 2017.


Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Clélia Gomes, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando de Policiamento Metropolitano da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.





www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1247/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 769, de 2017.

Referência: Prot. Geral GS Nº 4466/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre a Indicação nº 769, de 2017, de autoria da Deputada Estadual Clélia Gomes, ao Governador do Estado, solicitando o policiamento ostensivo no perímetro do Bairro Continental I, mais precisamente na Rua José Ferreira Brandão, no Município de Guarulhos, pelas razões consignadas no expediente de origem.

Dessa forma, cumpre esclarecer, consoante manifestação do Comandante do Policiamento Metropolitano, que o logradouro em apreço é área territorial da 2ª Companhia (2ª Cia) do 15º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (15º BPM/M), que desenvolve todos os Programas de Policiamento institucionais, com incremento de desencadeamento de Operações Policial-Militares do tipo “Força Total”, realizadas com o emprego dos efetivos da Força Tática e das Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM). Além disso, são efetivadas escoltas em audiências de custódia no Fórum de Guarulhos, por meio do efetivo da 1ª Companhia PM.

Em consulta aos indicadores criminais, por meio das Ferramentas Inteligentes, não foram localizadas ocorrências na Rua José Ferreira Brandão, contudo a intensificação do policiamento será mantida, visando a coibir atos ilícitos e proporcionar maior sensação de segurança e tranquilidade aos moradores, comerciantes e demais pessoas que por ali circulam, garantindo-se, dessa forma a preservação da ordem pública.

Por fim, vale lembrar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste

fl. 2

sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8347491/17